**QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**

***ELABORAÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS***

Favor preencher uma ficha desta para cada serviço oferecido.

Para consultar exemplos de preenchimento consulte:

* Município de Sorocaba: <http://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos>
* Município de Mogi das Cruzes: <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servicos/todos-os-assuntos>

**Serviço:**

Central de Regulação

**Descrição:**

Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria dos processos de agendamento de consultas e exames especializados através de uma ferramenta (SISREG) fornecida pelo Ministério da Saúde de forma gratuita e Cross (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde Sus/ SP)

**Forma de atendimento:**

A porta de entrada de nossos usuários é através das consultas na atenção básica nas quais serão inseridos no SISREG de acordo com os encaminhamentos médicos para integralidade do tratamento e agilizar o acesso do usuário aos serviços de saúde e Ouvidoria da Saúde (Através de Ocorrências Registradas).

**Telefone, se houver**

 3550-9992/ 3550-9993/3550-9994

**E-mail:**

consultas@pindamonhangaba.sp.gov.br

**Serviço on-line**

Não temos

**Local de atendimento:**

Rua Major José dos Santos Moreira, 427 – Piso Superior

**Dia e horário de atendimento:**

Segunda a Sexta-Feira

Horário: 7:30 às 11:30

 13:00 às 17:00

**Previsão de tempo de espera na área de atendimento:**

Atendimento imediato

**Secretarias e Órgãos envolvidos:**

Secretaria Municipal de Saúde

**Meios de contato:**

Através da Unidade de Abrangência do munícipe /Ouvidoria da Saúde

**Quem pode solicitar:**

 Unidades de saúde

**Requisitos:**

RG, CPF, Comprovante de endereço e o Cartão Sus atualizados para o acesso ao atendimento médico do munícipe.

**Fluxo:**

1º Passo: O paciente busca atendimento em uma unidade de Saúde

2º Passo: A unidade cadastra e agenda a solicitação deste paciente, caso haja livre demanda, mas se o procedimento é regulado no momento do cadastro e de posse de todas as informações esta solicitação é enviada fila de espera do sistema na Regulação.

3º Passo: A CR avalia a solicitação e o agendamento ocorre sob regulação utilizando as vagas da Reserva Técnica. Que somente o Autorizador e Regulador tem esse acesso.

4º Passo: A CR disponibiliza no Sistema as vagas que serão ocupadas conforme solicitas pelas unidades de saúde advindo da fila de Espera.

5º Passo: A Unidade Visualiza no sistema este agendamento e informa ao paciente.

.

**Documentos necessários:**

Para a CR é necessário que esteja solicitado no Sistema (nas unidades de Saúde o munícipe deverá ter em mãos o Cartão sus atualizado e o encaminhamento do procedimento solicitado para que seja inserido no sistema).

**Forma de acompanhamento:**

Dos munícipes através das unidades

Das Unidades através do sistema

**Prazo:**

Trabalhamos de acordo com a Lei Federal 13.460 de 26 de janeiro de 2017 e também conforme a demanda e prioridades.

**Taxas:**

Não há taxa

**Anexos:**

Não há Anexo

**Observações:**

 **“***A Regulação é uma Importante ferramenta de gestão da saúde pública visando a melhoria progressiva da assistência à saúde, dentro das propostas de universalidade, igualdade e equidade. O Brasil é o único país do mundo com mais de 100 milhões de habitantes que oferece*[*Saúde*](http://www.mv.com.br/pt/blog/4-grandes-avancos-da-saude-publica-no-brasil)*de forma gratuita.  A partir dos princípios e diretrizes do SUS, a Regulação da Atenção à Saúde executando ações de monitoramento, controle, avaliação e auditoria. É o conjunto de relações, saberes e ações garantindo o direito constitucional independente de pactuação prévia estabelecida na programação de ações e serviços de saúde, os instrumentos que permeiam este acesso são os protocolos que ordenam o fluxo de pacientes conforme a Complexidade”.*